



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 15, DE 06 DE ABRIL DE 2017

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "CMDCA" DE SANTA RITA DO ITUÊTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente "CMDCA" do Município de Santa Rita do Ituêto:

Representantes da Sociedade Civil:

I - Pastoral da Criança:

Titular: CARLOS ORLANDO DOS SANTOS

Suplente: EDMAR DE OLIVEIRA ABREU

II - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rita do Ituêto:

Titular: MARIA AUXILIADORA BENICÁ

Suplente: JOÃO LUIZ GOMES

III - Representantes da Associação de Agricultores Juntos Somos Mais da região de Nossa Senhora das Graças:

Titular: ALICE MARIA BONINSEGNA HESPANHOL

Suplente: JAIME JUSTINO FILHO

IV - Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Alto Pião "ADCAPR":

Titular: JOSÉ BERNARDO

Suplente: MARIA APARECIDA EVAGELISTA

Representantes da Governo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ZILANDA PAULA BASTOS OLIVEIRA

Suplente: MACKELINE BARCILIERE DIAMANTINO ARAÚJO

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: CÉLIA LIMA DOS SANTOS BERÇAN

Suplente: GRAZIELA ALICE TEIXEIRA DA SILVA

III - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: DALVA HELENA RODRIGUES

Suplente: WILLIAN FRANCISCO TON



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: RONDINELLI QUEIROZ SILVA DAROS

Suplente: KAIO GONÇALVES SALDANHA

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 06 de abril de 2017.

FIRMINO TON

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 15h35 do dia 06/04/2017.

ANA DE FÁTIMA BALDON TON
Secretária Municipal de Administração